



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES, INSPETOR,  
COORDENADOR DISCIPLINAR E COORDENADOR GERAL DO  
PROJETO DE EXTENSÃO MEDENSINA  
CHAMADA Nº 01/2022 - UNCISAL**

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, tornam pública, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes extensionistas do Projeto de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas as vagas para 04 ( quatro) cargos distintos: Coordenação Geral, Coordenação de Disciplina, Monitor de disciplina e Inspeção de alunos. Para candidatar-se à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, observando os seguintes requisitos:

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.

**II. DAS VAGAS OFERTADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Equipe de Apoio:

Inspetores	1
coordenação Disciplinar	2 (1 vaga para português e 1 vaga para espanhol)
Coordenação Geral	5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

Equipe de Monitores:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Redação	2
Interpretação Textual - Português	1
Literatura	2
Inglês	1
História	1
Química	6
Física	2
Biologia	3
Filosofia	1
Sociologia	1

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

- 1. Monitor de disciplinas:** ministrar aulas, de 40 minutos cada, nos dias designados pelo coordenador da matéria escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do Projeto, ambiente on-line ou presencial, de acordo com o contexto pandêmico atual, (18:30 às 22 horas de segunda à sexta-feira), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, confecção de material didático, plantões de dúvida e aulas aos finais de semana.
- 2. Inspeção de alunos:** Abrir uma sala no Google Meet e enviar o link no grupo de alunos com no mínimo 30min de antecedência, entrar em contato com os monitores em caso de atrasos, monitorar o chat para articular as dúvidas com os monitores para evitar a interrupção das aulas, enviar o formulário de frequência dos monitores e alunos e inspetores, monitorar as listas de frequência para avaliar evasão, registrar formalmente as justificativas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

faltas dos alunos, comunicação com a coordenação geral de inspetoria e coordenadores de disciplina caso o monitor designado não compareça ou surja outro questionamento. Caso as aulas retornem a modalidade presencial, as atribuições dos inspetores deverão ser realizadas presencialmente.

3. **Coordenadores de disciplina:** Selecionar os monitores da disciplina. Elaborar o cronograma da disciplina respeitando o cronograma geral e calendário acadêmico da UNCISAL, dividir os assuntos da disciplina entre os monitores da disciplina, manter a comunicação com o monitor no dia de sua aula para resolver qualquer intercorrência, ficar atento no grupo de comunicação dos coordenadores de disciplina para entrar em contato com o monitor do dia caso seja solicitado pelo inspetor.
  4. **Coordenadores gerais:** Participar das reuniões marcadas previamente acerca dos assuntos competentes à coordenação geral, participar das atividades competentes à coordenação geral, atentar-se às atribuições específicas de sua competência.
- **Todos devem participar das reuniões marcadas previamente.**

#### IV. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

1. O candidato deve ser aluno dos cursos de Bacharelado, Tecnológico da UNCISAL ou dos cursos de Licenciatura em Física e Matemática, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;
2. Ter disponibilidade de tempo no horário noturno para lecionar matérias referentes aos vestibulares ou atuar como inspetor.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

## V. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **14 a 28/02/2022**, através do formulário  
<https://docs.google.com/forms/d/1JOweYFkBha8CIInZ3QKNH4QtaxGHbaGlFZtF9YXKKV4/edit?usp=sharing>
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição com as informações requisitadas:
  - a. anexar documento de identificação oficial com foto;
  - b. comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado, Tecnológico ou Licenciatura da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

## VI. DA SELEÇÃO

1. **Coordenação Disciplinar** : Serão realizadas entrevistas pela Coordenação Geral do Projeto MedEnsina.
2. **Monitores**: O teste de ingresso dar-se-á por meio de uma aula ministrada pelo candidato, de no máximo 15min, via Google meet. O assunto ficará à sua livre escolha, dentre os assuntos previstos na matéria que pretenda lecionar. Logo após a aula, será realizada entrevista com o coordenador da disciplina a qual está concorrendo.
3. **Inspetores**: serão realizadas entrevistas pela coordenação geral dos inspetores.
4. **Dia e horário da avaliação**: A seleção ocorrerá de forma on-line, em dia e horário a serem divulgados posteriormente pela comissão, e combinado com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

o avaliador dentro do período de seleção estabelecido neste edital. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.

## VII. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Para os candidatos a **monitor**: O candidato será avaliado por um professor já efetivo do Projeto de Extensão MedEnsina e/ou por seu coordenador de disciplina, que avaliarão seus conhecimentos sobre o assunto abordado. Os quesitos avaliados serão: didática, expressão vocal (dicção, altura, clareza), pontualidade, metodologia, conteúdo e disponibilidade.
2. Para os candidatos a **inspetor de alunos**: Serão avaliados a disponibilidade para o horário noturno e finais de semana, pontualidade, habilidades em resolução de problemas e conhecimentos básicos de internet e perfil do candidato.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo para as vagas de monitor e inspetor de alunos será divulgado até o dia 14 de março de 2022, no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL.

## IX. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao ser selecionado, o monitor deve assinar um termo de compromisso fornecido na aula inaugural, por meio do qual concorda com todas as regras de participação do projeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

## CRONOGRAMA

Datas	Eventos
14 a 28/02/2022	Inscrições
01 a 13/03/2022	Seleção
14/ 03/ 2022	Resultado da Seleção

### Informações:

Projeto MedEnsina UNCISAL – [coodenacaomedensinaadm@gmail.com](mailto:coodenacaomedensinaadm@gmail.com)

Edlla Eliane Anselmo de Souza  
**Coordenação Administrativa do MedEnsina**

**Byanca Torquato**  
Marília de Lima Santos  
**Coordenação Pedagógica do MedEnsina**

Ana Letícia da Conceição  
Rocha Elinalva Maria  
Lima de Araújo  
**Coordenação de Alunos e Inspectores do MedEnsina**

Prof. Me Alessandro de Melo Omena  
**Coordenador do Projeto de Extensão MedEnsina**

Prof. Jobson de Araújo Nascimento  
**Coordenador Adjunto do Projeto de Extensão MedEnsina**

Profª Maria Margareth Ferreira Tavares  
**Pró-Reitora de Extensão da UNCISAL**

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022